



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 162/88.

Espécie do Expediente: "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE

CZ\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZADOS) E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM IGUAL VALOR."

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 20 / junho / 19 88.

Protocolado sob N.º 1512 F1.30.

ANDAMENTO

em sessão ordinária de 21/06/88 o presente projeto foi aprovado por unanimidade. *RS*

PLE 162/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portais/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018212 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1B01834CDF0BDBBFCF0933FAC51A211FE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF.Nº 308-CH/GAB-88

Guaíba, 14 de junho de 1988

Senhor Presidente

Estamos encaminhando, para a apreciação dessa colenda Câmara, o projeto de lei nº 162 que trata sobre suplementação de verbas no montante de Cz\$ 3 milhões, reduzindo dotações em igual valor.

O referido projeto vem atender solicitação desse Poder, através de ofício datado de 9 do corrente. Achamos por bem formalizar a solicitação em projeto de lei, conforme vimos fazendo com as suplementações específicas ao Executivo.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para cumprimentá-lo atentamente.

DR. NELSON CORNETET
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
Vereador Gabriel Coutinho
MD Presidente do Legislativo
N/CIDADE

PLE 162/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018212 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1B01834CDF0BDBBFCF0933FAC51A211FE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 162/88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$3.000.000,00
(TRES MILHÕES DE CRUZADOS) E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM IGUAL VALOR.

DR. NELSON CORNETET, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- É aberto no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de CZ\$3.000.000,00, nas seguintes dotações orçamentárias:

Câmara de Vereadores

1001-412001-002-Equipamentos e Material Permanente....CZ\$1.500.000,00

2001-313200-008-Outros Serviços e Encargos.....CZ\$1.500.000,00

Art.2º- Os créditos abertos de acordo com o art.1º terão como recursos as seguintes reduções orçamentárias:

1001-411000-001-Obras e Instalações.....CZ\$1.500.000,00

2001-311101-004-Subsídios:.....CZ\$1.500.000,00

Art.3º-Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AIRTON RODRIGUES

SECRET.DA ADMINISTRAÇÃO

PLE 162/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portais/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018212 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B01834CDE0BDB0BFCFC093FAC51A211FE





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Comissão de Justiça e Redação

Parecer nº
PROCESSO nº 162/88
REQUERENTE EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina
FAVORAVELMENTE.

Sala das Comissões, em 21-06-88



Presidente
VER. JOEL MAIA

Favoravel ao Projeto
Maia

Relator
VER. SONY SANTOS

PLE 162/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018212 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1B01834CDF0BDDDBFCF093FAC51A211FE



505



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

Tomou-se em projeto

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Sala das Comissões, em

21/06/88

[Signature]

Presidente

[Signature]

Relator

PLE 162/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portat/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018212 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1B01834CDF0BDDDBFCF093FAC51A211FE



95

189 88.
22 06 1988.

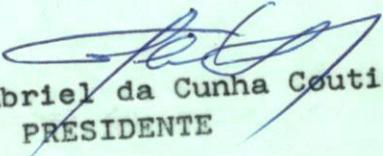
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo, cópia dos projetos - de - leis nºs. 160, 161 e 162/88 aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão de 21 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos - lhe a gentileza de enviar - nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos

atenciosamente.


Ver. Gabriel da Cunha Coutinho
PRESIDENTE

Ilmo.Sr.
Dr. Nelson Cornete
M.D. Prefeito Municipal
N/CIDADE.

